

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

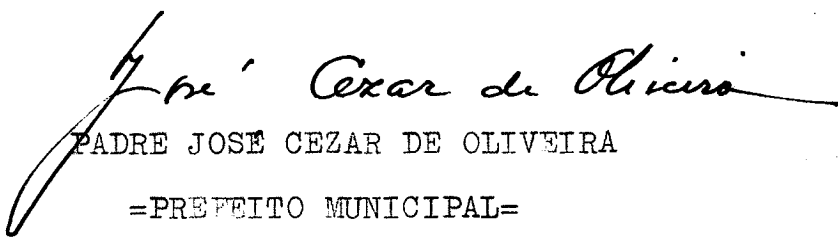
477

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata a propositura que à apreciação de Vossas Excelências submeto sobre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros novos), destinado a amparar as despesas relativas ao conserto da Ambulância Chevrolet.

O crédito referido será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

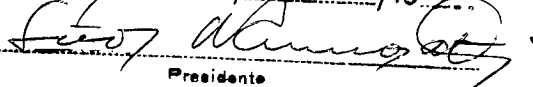

PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de

Finanças

Sala das Sessões 25/6/1968


Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 567/68

(19 de Junho de 1968)

Dispõe sobre a abertura de crédito.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de nCr\$2.700,00 (dois mil e sete - centos cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas referentes ao conserto da Ambulância Chevrolet.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 25, 6 1968

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões 25, 6 1968

[Assinatura]
Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 19 de Junho de 1968.-

Ofício n. 308-68

SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido em
24-6-68*

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência
projéto de Lei, dispondo sôbre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os
protestos de minha estima e consideração.-

Am' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS